



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 16 de setembro de 2024.

### 1. OBJETO

Contratação de empresa a fim de oferecer evento de capacitação na área de recursos humanos, presencial, com a duração de 08 horas-aula, aos seguintes servidores:

| N  | Nome                                     | Matrícula | Cargo                                              | Unidade de Lotação                                                     | Doc. Solicitação |
|----|------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1  | Ana Maria Veras Vilanova e Silva         | 12527     | Consultora Técnico-Legislativa (Assistente Social) | Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ/DGP) | 1773786          |
| 2  | Bruno Porto Carvalho                     | 23929     | Analista Legislativo                               | Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP/DGP)                        | 1773199          |
| 3  | Bryan Rogger Alves de Sousa              | 23698     | Secretário-Executivo                               | Gabinete da Primeira Secretaria (GPS)                                  | 1820550          |
| 4  | Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino | 23928     | Consultora Técnico-Legislativa (Assistente Social) | Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ/DGP) | 1774857          |
| 5  | Edilair da Silva Sena                    | 16015     | Diretora de Gestão de Pessoas                      | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)                                   | 1772917          |
| 6  | Fernanda Duarte Vieira                   | 23315     | Analista Legislativo                               | Setor de Pagamento de Pessoal (SEPAG/DGP)                              | 1773124          |
| 7  | Fernanda Silva Rodrigues de Seabra       | 23933     | Consultora Técnico-Legislativa (Administrador)     | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)                                   | 1786696          |
| 8  | Gabriele Guimarães                       | 23718     | Cargo Especial de Gabinete                         | Gabinete da Primeira Secretaria (GPS)                                  | 1816717          |
| 9  | Janaína Gomes de Merícia                 | 23762     | Analista Legislativo                               | Núcleo de Atendimento e Cadastro (NUCAD/SECAD/DGP)                     | 1780004          |
| 10 | Janaína Melo Lopes                       | 13180     | Técnico Administrativo Legislativo                 | Núcleo de Atendimento e Cadastro (NUCAD/SECAD/DGP)                     | 1780015          |
| 11 | Juliana Cortes de Paiva Botelho          | 22842     | Analista Legislativo                               | Núcleo de Frequência (NUFREQ/SECAD/DGP)                                | 1779782          |
| 12 | Kaue Machado Almeida                     | 24557     | Consultor Técnico-Legislativo (Psicólogo)          | Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP/DGP)                        | 1776421          |

|    |                                             |       |                                                           |                                                                        |         |
|----|---------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|
| 13 | Karen Christine Vilar de Azevedo Regal Lira | 23235 | Consultora Técnico-Legislativa (Psicóloga Organizacional) | Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP/DGP)                        | 1777629 |
| 14 | Lucas Denoni Crato                          | 22561 | Analista Legislativo (Téc. de Enfermagem)                 | Núcleo de Enfermagem (NENF/SAS/DGP)                                    | 1815040 |
| 15 | Mayara Stephanie Barros Moreira Anastácio   | 23345 | Cargo Especial de Gabinete                                | Gabinete da Primeira Secretaria (GPS)                                  | 1817616 |
| 16 | Nívea Caixeta dos Santos                    | 23190 | Analista Legislativo                                      | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)                                   | 1786702 |
| 17 | Rafaela da Rocha Costa                      | 24671 | Consultora Técnico-Legislativa (Administradora)           | Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP/DGP)                        | 1773674 |
| 18 | Rafael Hermont Fonseca                      | 23923 | Analista Legislativo (Técnico de Enfermagem)              | Núcleo de Enfermagem (NENF/SAS/DGP)                                    | 1815090 |
| 19 | Ramon Gontijo Adame                         | 24538 | Consultor Técnico-Legislativo (Administrador)             | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)                                   | 1788474 |
| 20 | Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro             | 22960 | Consultora Técnica-Legislativa (Psicóloga Organizacional) | Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ/DGP) | 1775442 |
| 21 | Thiago Dutra Hollanda de Rezende            | 23010 | Consultor Técnico-Legislativo (Assistente Social)         | Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ/DGP) | 1773507 |

## 2. ÁREAS REQUISITANTES DA CONTRATAÇÃO

A contratação é de interesse do Gabinete da Primeira Secretaria (GPS) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). As unidades requisitantes da DGP são: Setor de Pagamento de Pessoal (SEPAG/DGP); Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP/DGP); Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ/DGP); Núcleo de Enfermagem (NENF/SAS/DGP); Núcleo de Frequência (NUFREQ/SECAD/DGP); Núcleo de Atendimento e Cadastro (NUCAD/SECAD/DGP).

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta de contratação visa capacitar os servidores do Gabinete da Primeira Secretaria (GPS) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para aprimorar suas competências em Gestão de Recursos Humanos, Saúde, Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho. Na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a necessidade abrange o Setor de Pagamento de Pessoal (SEPAG), o Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP), o Núcleo de Enfermagem (NENF), o Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ), o Núcleo de Frequência (NUFREQ) e o Núcleo de Atendimento e Cadastro (NUCAD). A ação proporcionará ferramentas práticas e teóricas que servirão para melhorar os processos de gestão de pessoal, assistência social e qualidade de vida no trabalho, além de fortalecer a eficácia e eficiência da prestação de serviços da CLDF.

Conforme disposto nos documentos de formalização da demanda, a ação deve fornecer "uma experiência imersiva que apresenta tendências, soluções e inspirações para os profissionais de Recursos Humanos, promovendo uma pausa para reflexão sobre a gestão de pessoas" (Doc.

SEI nº 1772917), além de oferecer "oportunidade de atualização na área de Recursos Humanos, relativamente às práticas mais recentes adotadas na Região Centro-Oeste e, potencialmente, no Brasil; troca de experiências e captação de novas ideias que possam contribuir, diretamente, para o aprimoramento do trabalho no âmbito da DGP" (Docs. SEI nº 1786696, 1786702 e 1788474), abrangendo também o SEPAG (Doc. SEI nº 1773124), o SEDEP (Docs. SEI nº 1773199, 1773674, 1776421 e 1777629), o NENF (Docs. SEI nº 1815040 e 1815090) e o Gabinete da Primeira Secretária (Docs. SEI nº 1820550, 1817616 e 1816717). No SASQ, a ação deverá proporcionar "a oportunidade de conhecer as mais recentes tendências e soluções no campo de Recursos Humanos, permitindo a atualização dos conhecimentos e práticas do servidor, promovendo práticas inovadoras e eficazes que podem ser implementadas no ambiente de trabalho" (Docs. SEI nº 1773507, 1773786, 1774857, 1775442). A ação também deve apresentar "soluções e tendências relativas a Recursos Humanos, por meio da troca de experiências com especialistas da área, o que permitirá o aprimoramento do trabalho desenvolvido no âmbito do SECAD", incluindo o NUFREQ (Doc. SEI nº 1779782) e o NUCAD (Docs. SEI nº 1780004, 1780015).

A contratação visa ao atendimento dessas demandas, possibilitando a atualização contínua e o aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas, saúde e bem-estar no trabalho, alinhando-se às mais recentes inovações e tendências do setor. Dessa forma, espera-se que os servidores das unidades demandantes aprimorem suas competências para promover melhorias efetivas nos processos internos e, conseqüentemente, na prestação de serviços à sociedade (Art. 4º, inciso II, alínea "a", do AMD nº 59/2023).

#### **4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação, se efetivada, estará em alinhamento com a Programação de Capacitação e Educação dos Servidores da CLDF, proposta ao GMD/Conselho Escolar para o ano de 2024 e aprovada na 2ª Reunião do Conselho Escolar de 2023, publicada no Diário da Câmara Legislativa nº 245-2023, em especial com o Plano Setorial 2024, Ação 03 da Meta 01: *Viabilizar 10 eventos externos de capacitação (congressos, seminários e similares) em áreas de conhecimento ou processos de trabalho afetos às competências dos servidores e às atribuições das unidades organizacionais, com média de 8 participantes*. No caso em tela, o número de participantes está acima dessa média, o que se justifica pela necessidade de capacitação de mais servidores.

A capacitação permanente dos servidores segue o Planejamento Estratégico Institucional – PEI - da Câmara Legislativa do Distrito Federal para os próximos sete anos (2023-2030), em especial o Objetivo Estratégico nº 11, que visa fortalecer o capital humano. Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Valor da hora-aula dentro da média praticada pelo mercado para eventos similares.

Compatibilidade entre o conteúdo programático, as competências da unidade organizacional, as atividades efetivamente desenvolvidas e o planejamento institucional.

A comprovação da regularidade de contratação de entidades jurídicas exige a apresentação de certidões de regularidade fiscal federal, social e trabalhista, nos termos do Art. 6º, do AMD nº 59/2023.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.**

Será necessária a disponibilização de 21 vagas no evento pretendido.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a constituição deste ETP, foram pesquisadas ações de capacitação de instituições de excelência no mercado (Doc. SEI nº 1810908, referente à pesquisa de preços), com o objetivo de estabelecer um parâmetro técnico-pedagógico e financeiro que possibilitasse aferir a formação solicitada como a mais adequada ao problema apresentado pelo solicitante. Nesse sentido,

apresentam-se as opções encontradas.

O evento People & Health Executive Summit é oferecido pela 7th Experience, uma instituição inovadora que oferece eventos de networking e conhecimento para líderes e executivos. Esta formação, que possui uma carga horária total de 10 horas e é realizada presencialmente, trata-se de um encontro para a alta liderança de Recursos Humanos, focado em tendências de mercado e soluções práticas. O investimento total do curso é de R\$ 1.597,00, resultando em um valor de hora-aula de R\$ 159,70.

O evento 50ª edição do CONARH é oferecido pela ABRH Brasil, uma instituição reconhecida pela realização de eventos voltados para o desenvolvimento de profissionais de Recursos Humanos. Esta formação, que possui uma carga horária total de 29,5 horas distribuídas em três dias e é realizada presencialmente, abrange palestras e exposições sobre inovações e tendências em gestão de pessoas. O investimento total do curso é de R\$ 6.025,00, resultando em um valor de hora-aula de R\$ 204,24.

O evento hsm+ 2024 é oferecido pela HSM/MCI, uma instituição renomada no desenvolvimento de lideranças e educação corporativa. Esta formação, que possui uma carga horária total de 10 horas e é realizada presencialmente, foca em práticas de inovação e gestão estratégica. O investimento total do curso para um dia é de R\$ 4.751,00, resultando em um valor de hora-aula de R\$ 475,10. A tabela a seguir apresenta os valores encontrados.

| Evento                           | Instituição    | Valor        | Carga Horária | Valor hora/aula   |
|----------------------------------|----------------|--------------|---------------|-------------------|
| People & Health Executive Summit | 7th Experience | R\$ 1.597,00 | 10 horas      | R\$ 159,70        |
| 50ª edição do CONARH             | ABRH Brasil    | R\$ 6.025,00 | 29,5 horas    | R\$ 204,24        |
| hsm+ 2024                        | HSM/MCI        | R\$ 4.751,00 | 10 horas      | R\$ 475,10        |
|                                  |                |              | <b>Média</b>  | <b>R\$ 279,68</b> |

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Objetivo da Contratação

A contratação visa à capacitação dos servidores Ana Maria Veras Vilanova e Silva (Consultora Técnico-Legislativa - SASQ) - Doc. SEI nº 1773786, Bruno Porto Carvalho (Analista Legislativo - SEDEP) - Doc. SEI nº 1773199, Bryan Rogger Alves de Sousa (Secretário-Executivo - GPS) - Doc. SEI nº 1820550, Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino (Consultora Técnico-Legislativa - SASQ) - Doc. SEI nº 1774857, Edilair da Silva Sena (Diretora de Gestão de Pessoas - DGP) - Doc. SEI nº 1772917, Fernanda Duarte Vieira (Analista Legislativo - SEPAG) - Doc. SEI nº 1773124, Fernanda Silva Rodrigues de Seabra (Consultora Técnico-Legislativa - DGP) - Doc. SEI nº 1786696, Gabriele Oliveira Guimarães (Cargo Especial de Gabinete - GPS) - Doc. SEI nº 1816717, Janaína Gomes de Merícia (Analista Legislativo - NUCAD/SECAD) - Doc. SEI nº 1780004, Janaína Melo Lopes (Técnica Administrativa Legislativa - NUCAD/SECAD) - Doc. SEI nº 1780015, Juliana Cortes de Paiva Botelho (Analista Legislativo - NUFREQ/SECAD) - Doc. SEI nº 1779782, Kaue Machado Almeida (Consultor Técnico-Legislativo - SEDEP) - Doc. SEI nº 1776421, Karen Christine Vilar de Azevedo Regal Lira (Consultora Técnico-Legislativa - SEDEP) - Doc. SEI nº 1777629, Lucas Denoni Crato (Analista Legislativo - NENF) - Doc. SEI nº 1815040, Mayara Stephanie Barros Moreira Anastácio (Cargo Especial de Gabinete - GPS) - Doc. SEI nº 1817616, Nívea Caixeta dos Santos (Analista Legislativo - DGP) - Doc. SEI nº 1786702, Rafael Hermont Fonseca (Analista Legislativo - NENF) - Doc. SEI nº 1815090, Rafaela da Rocha Costa (Consultora Técnico-Legislativa - SEDEP) - Doc. SEI nº 1773674, Ramon Gontijo Adame (Consultor Técnico-Legislativo - DGP) - Doc. SEI nº 1788474, Tatiana Ribeiro

Tanabe Loureiro (Consultora Técnico-Legislativa - SASQ) - Doc. SEI nº 1775442, Thiago Dutra Hollanda de Rezende (Consultor Técnico-Legislativo - SASQ) - Doc. SEI nº 1773507, com o intuito de aprimorar suas habilidades em Gestão de Recursos Humanos, Saúde, Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho. Essa formação permitirá aos servidores desenvolver competências estratégicas nas suas respectivas áreas de atuação, aprimorando os processos internos e a prestação de serviços ao público.

## 8.2. Especificações Técnicas

O 34º ENCONTRARH possui uma carga horária de 8 horas, presenciais, no dia 03 de outubro de 2024. O evento aborda temas centrais na gestão de recursos humanos, com foco em liderança, produtividade, inclusão, equidade, e saúde integral no ambiente de trabalho. O evento explora os desafios da gestão de pessoas no setor público, a importância de manter a saúde e a produtividade em meio aos desafios do mercado, e as oportunidades trazidas pela inteligência artificial. Além disso, o congresso destaca o uso estratégico do LinkedIn para fortalecer marcas pessoais e a aplicação da neurociência para melhorar o desempenho humano, encerrando com reflexões sobre propósito e esforço no trabalho diário.

Os palestrantes do 34º ENCONTRARH são profissionais altamente qualificados, com formações acadêmicas e experiência prática em áreas essenciais para a gestão de pessoas, incluindo liderança, inteligência artificial, neurociência e gestão pública. Eles trazem uma vasta bagagem de atuação em empresas de renome e órgãos governamentais, além de serem autores e palestrantes em eventos internacionais. Com suas contribuições, oferecem perspectivas inovadoras e soluções aplicáveis aos desafios contemporâneos da gestão de recursos humanos e capacitação de profissionais da área (Doc. SEI nº 1772847).

## 8.3. Justificativa da Escolha da Solução e Correlação com as Atribuições da Unidade e com as Atividades Efetivamente Desenvolvidas pelos Servidores

O evento oferece uma experiência imersiva alinhada às demandas das unidades solicitantes, promovendo a atualização nas práticas de Recursos Humanos com foco em gestão estratégica de pessoas, saúde e qualidade de vida no trabalho. O 34º ENCONTRARH proporcionará aos servidores a oportunidade de refletir sobre a gestão de pessoas, captar novas ideias e conhecer tendências regionais e nacionais, permitindo o aprimoramento das atividades internas, como análise e instrução de processos relacionados a pessoal, folha de pagamento e gestão de bem-estar no ambiente de trabalho. Os temas se alinham às competências da DGP elencadas no AMD nº 85, de 2024, que suplementa as normas sobre a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 94. Constituem áreas de competência e atuação da Diretoria de Gestão de Pessoas e, observada a pertinência temática, das unidades administrativas subordinadas:

- I – gestão estratégica de pessoas;
- II – assentamentos funcionais;
- III – ações relativas à saúde, assistência social e qualidade de vida no trabalho;
- IV – análise e instrução dos processos relacionados a pessoal;
- V – folha de pagamento de pessoal.

A pertinência temática do evento com as unidades administrativas subordinadas à DGP é corroborada pelos solicitantes nos seguintes termos: quanto à DGP, "o evento apresenta correlação alta e direta com as competências da DGP" e que "serão abordados temas como liderança, produtividade, inclusão, saúde mental, inteligência artificial e desafios da gestão de pessoas no serviço público, entre outros" (Doc. SEI nº 1772917), além do "desenvolvimento de Pessoas, desafios da gestão de pessoas no serviço público, inteligência artificial, neurociência aplicada a resultados, entre outros" (Docs. SEI nº 1786696, 1786702, 1788474); quanto ao SEPAG, "o conteúdo do evento é inteiramente voltado para temas da área de Gestão de Pessoas, como desafios da gestão de pessoas no serviço público, inteligência artificial, neurociência aplicada a resultados, entre outros" (Doc. SEI nº 1773124); quanto ao SEDEP, "desenvolvimento de Pessoas, desafios da gestão

de pessoas no serviço público, inteligência artificial, neurociência aplicada a resultados, entre outros" (Docs. SEI nº 1773199, 1773674, 1776421, 1777629); quanto ao NENF, "desenvolvimento de Pessoas, desafios da gestão de pessoas no serviço público, inteligência artificial, neurociência aplicada a resultados, entre outros" (Docs. SEI nº 1815040, 1815090); quanto ao SASQ, "a imersão em práticas que visam a qualificação e valorização do capital humano se alinha diretamente com os objetivos do Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho, que tem seu eixo de ação voltado à qualidade de vida no trabalho, compatibilizando bem-estar e produtividade" (Docs. SEI nº 1773507, 1773786, 1774857, 1775442); e quanto ao SECAD, "liderança, produtividade, inteligência artificial, neurociência aplicada a resultados, entre outros", incluindo a NUFREQ e o NUCAD (Docs. SEI nº 1779782, 1780004, 1780015).

Quanto ao GPS, considera-se que o setor "detém a interação com a DGP nesta casa, proporcionando assim maior ganho em aproveitamento do conhecimento adquirido e network realizado durante o evento" e que há no corpo de palestrantes aqueles que "atuam no setor público, o que agrega ainda mais em termos de inovações aplicáveis ao cotidiano da referida unidade organizacional" (Docs. SEI nº 1820550, 1817616 e 1816717). A relevância do evento é destacada pela oportunidade de troca de experiências com especialistas e a apresentação de tendências e soluções inovadoras que podem ser aplicadas no Gabinete da Primeira Secretaria. Demonstra-se, assim, a correlação entre as atribuições das unidades e o evento de capacitação pretendido (art. 21º, inciso III, AMD nº 79/2020).

Quanto à correlação das atividades efetivamente desenvolvidas pelos servidores com o evento de capacitação pretendido, conforme comprovado pelas respectivas chefias imediatas (Art. 21º, inciso IV, AMD nº 79/2020), ela se dá nos seguintes termos:

- Ana Maria Veras Vilanova e Silva, Consultora Técnico-Legislativa (Assistente Social): "a interação com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores propicia um ambiente de aprendizado e troca de experiências, fundamental para o aprimoramento das práticas de assistência social e qualidade de vida no trabalho" (Doc. SEI nº 1773786), relação com os temas saúde integral, inclusão e qualidade de vida no trabalho, pertinentes à atuação na SASQ;
- Bruno Porto Carvalho, Analista Legislativo: "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1773199), relação com os temas desenvolvimento de pessoas, neurociência aplicada, inteligência artificial e produtividade, pertinentes à condução de suas atividades na SEDEP;
- Bryan Rogger Alves de Sousa, Secretário-Executivo: "a interação com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores propicia um ambiente de aprendizado e troca de experiências, fundamental para o aprimoramento das soluções propostas dentro das competências técnicas de análise da servidora" (Doc. SEI nº 1820550), relação com os temas liderança, gestão de equipes e inovação em recursos humanos, pertinentes a sua atuação no GPS;
- Daniele Meira de Pinho Rodrigues Paulino, Consultora Técnico-Legislativa (Assistente Social): "a interação com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores propicia um ambiente de aprendizado e troca de experiências, fundamental para o aprimoramento das práticas de assistência social e qualidade de vida no trabalho" (Doc. SEI nº 1774857), relação com os temas saúde integral, inclusão e qualidade de vida no trabalho, pertinentes à melhoria das práticas de assistência social e qualidade de vida no trabalho na SASQ;
- Edilair da Silva Sena, Diretora de Gestão de Pessoas: "o evento apresenta total compatibilidade com as atividades desempenhadas pelos servidores da DGP, seja para manter ou aprimorar as rotinas e processos de trabalho" (Doc. SEI nº 1772917), relação com os temas produtividade, liderança, inclusão, equidade e gestão de pessoas no serviço público, pertinentes à manutenção e aprimoramento das rotinas e processos da DGP;
- Fernanda Duarte Vieira, Analista Legislativo: "o evento é pertinente às responsabilidades da servidora requerente, que atua como analista legislativo no Setor de Pagamento de Pessoal e

como chefe substituta do Núcleo de Pessoal Externo, desempenhando funções diretamente ligadas à vida funcional dos servidores" (Doc. SEI nº 1773124), relação com os temas produtividade, gestão de tempo e equidade, pertinentes às responsabilidades no SEPAG e como chefe substituta do Núcleo de Pessoal Externo;

- Fernanda Silva Rodrigues de Seabra, Consultora Técnico-Legislativa (Administradora): "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1786696), relação com os temas neurociência aplicada, inteligência artificial e produtividade, pertinentes ao desenvolvimento de pessoas na DGP;
- Gabriele Oliveira Guimarães, Cargo Especial de Gabinete: "a interação com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores propicia um ambiente de aprendizado e troca de experiências, fundamental para o aprimoramento das soluções propostas dentro das atividades desenvolvidas pela servidora (como elaboração e conferência do relatório de frequência, esclarecimento e acompanhamento de servidores quanto à atividades de vinculação e uso do plano de saúde, e demais encaminhamentos para assistência social e ações de qualidade de vida no trabalho)" (Doc. SEI nº 1816717), relação com os temas gestão de pessoas, produtividade e liderança, pertinentes a sua atuação no GPS;
- Janaína Gomes de Merícia, Analista Legislativo: "atividades ligadas produtividade, inclusão e liderança. Aplicações da neurociência para a obtenção de resultados e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1780004), relação com os temas produtividade, inclusão e liderança, pertinentes à atuação no NUCAD;
- Janaína Melo Lopes, Técnica Administrativa Legislativa: "atividades ligadas produtividade, inclusão e liderança. Aplicações da neurociência para a obtenção de resultados e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1780015), relação com os temas produtividade, inclusão e liderança, pertinentes à melhoria das atividades no NUCAD;
- Juliana Cortes de Paiva Botelho, Analista Legislativo: "atividades ligadas produtividade, inclusão e liderança. Aplicações da neurociência para a obtenção de resultados e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1779782), relação com os temas produtividade, liderança e neurociência aplicada a resultados, pertinentes à atuação no NUFREQ;
- Kaue Machado Almeida, Consultor Técnico-Legislativo (Psicólogo): "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1776421), relação com os temas neurociência aplicada, inteligência artificial e desenvolvimento de pessoas, pertinentes à atuação no SEDEP;
- Karen Christine Vilar de Azevedo Regal Lira, Consultora Técnico-Legislativa (Psicóloga Organizacional): "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1777629), relação com os temas neurociência, inteligência artificial e produtividade, pertinentes ao desenvolvimento de pessoas no SEDEP;
- Lucas Denoni Crato, Analista Legislativo (Técnico de Enfermagem): "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1815040), relação com os temas produtividade, saúde mental, neurociência e inteligência artificial, pertinentes à melhoria das atividades no Núcleo de Enfermagem;
- Mayara Stephanie Barros Moreira Anastácio, Cargo Especial de Gabinete: "a interação com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores propicia um ambiente de aprendizado e troca de experiências, fundamental para o aprimoramento das soluções propostas dentro das atividades desenvolvidas pela servidora (como elaboração e conferência do relatório de frequência, esclarecimento e acompanhamento de servidores quanto à atividades de vinculação e uso do plano de saúde, e demais encaminhamentos para assistência social e ações de qualidade de vida no trabalho)" (Doc. SEI nº 1817616), relação com os temas gestão de pessoas, produtividade e liderança, pertinentes à sua atuação no GPS;

- Nívea Caixeta dos Santos, Analista Legislativo: "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1786702), relação com os temas produtividade, inclusão e saúde mental, pertinentes ao desenvolvimento de pessoas na DGP;
- Rafael Hermont Fonseca, Analista Legislativo (Técnico de Enfermagem): "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1815090), relação com os temas produtividade, inclusão, neurociência aplicada e saúde mental, pertinentes ao desenvolvimento de pessoas no NENF;
- Rafaela da Rocha Costa, Consultora Técnico-Legislativa (Administradora): "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1773674), relação com os temas desenvolvimento de pessoas, produtividade, saúde mental, neurociência aplicada e inteligência artificial, pertinentes à sua atuação na SEDEP;
- Ramon Gontijo Adame, Consultor Técnico-Legislativo (Administrador): "atividades ligadas ao Desenvolvimento de Pessoas, como produtividade, inclusão e saúde mental. Aplicações da neurociência e da inteligência artificial na condução da gestão de pessoas" (Doc. SEI nº 1788474), relação com os temas neurociência aplicada, produtividade e inclusão, pertinentes ao desenvolvimento de pessoas na DGP;
- Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro, Consultora Técnica-Legislativa (Psicóloga Organizacional): "a interação com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores propicia um ambiente de aprendizado e troca de experiências, fundamental para o aprimoramento das práticas de assistência social e qualidade de vida no trabalho" (Doc. SEI nº 1775442), relação com os temas saúde integral, neurociência aplicada, e inclusão, pertinentes à atuação na SASQ;
- Thiago Dutra Hollanda de Rezende, Consultor Técnico-Legislativo (Assistente Social): "a interação com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores propicia um ambiente de aprendizado e troca de experiências, fundamental para o aprimoramento das práticas de assistência social e qualidade de vida no trabalho" (Doc. SEI nº 1773507), relação com os temas saúde integral, inclusão e desafios da gestão de pessoas no serviço público, pertinentes à melhoria das práticas de assistência social e qualidade de vida no trabalho.

A participação dos servidores no evento de capacitação contribui para aprimorar suas atividades profissionais, abordando temas como produtividade, liderança, saúde e neurociência aplicada, que são pertinentes às suas funções. Encontra-se, portanto, o alinhamento entre os temas do evento e as atividades desempenhadas pelos servidores.

Além disso, a qualificação dos palestrantes, que são especialistas renomados nas áreas de liderança, tecnologia, neurociência e inovação, assegura que o conteúdo do evento está em consonância com as melhores práticas e tendências globais de gestão de pessoas. A abordagem proposta permite que os servidores da CLDF adquiram conhecimentos atualizados e aplicáveis diretamente em suas funções, fortalecendo as capacidades estratégicas das unidades de lotação. O foco em temas como inteligência artificial, saúde integral e produtividade no ambiente de trabalho contribui para que os participantes desenvolvam soluções inovadoras e eficazes para os desafios cotidianos da administração pública. Assim, o evento contribui diretamente para o desenvolvimento das competências necessárias à modernização e melhoria contínua dos serviços oferecidos pelas unidades da CLDF, promovendo inovações que impactarão positivamente a prestação de serviços à sociedade. A proposta também inclui recebimento de pasta com bloco e caneta, alimentação completa (almoço e coffee break) e estacionamento.

#### 8.4. Justificativa para Escolha do Fornecedor

A instituição ABRH-DF é uma instituição sem fins lucrativos, integrante do Sistema Nacional ABRH, que tem por finalidade principal promover a união, a interação e a atualização de

conhecimentos entre os profissionais e os estudantes de Recursos Humanos e áreas conexas. Sua expertise pode ser comprovada pelas certidões de capacidade técnica apresentadas (Doc. SEI nº 1824541 e 1810618). Com atuação desde 1977 na área, a empresa é singular no cenário educacional e corporativo brasileiro, com notória especialização para o objetivo do evento.

Os palestrantes do 34º ENCONTRARH são profissionais altamente qualificados, com formações acadêmicas e experiência em áreas essenciais para a gestão de pessoas, incluindo liderança, inteligência artificial, neurociência e gestão pública. Eles trazem uma vasta bagagem de atuação em empresas de renome e órgãos governamentais, além de serem autores e palestrantes em eventos internacionais. Com suas contribuições, oferecem perspectivas inovadoras e soluções aplicáveis aos desafios contemporâneos da gestão de recursos humanos, capacitando os profissionais da área a enfrentar as transformações tecnológicas e sociais, promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos (Doc. SEI nº 1772847). Isso indica que tanto a instituição quanto o corpo docente satisfazem o interesse público a ser alcançado com a realização desta ação de capacitação e educação.

Quanto à regularidade para a contratação com a Administração, a empresa não apresenta pendências, conforme certidões anexadas a este processo (Doc. SEI nº 1803180).

#### 8.5. Estimativa de Custos

O valor do curso é R\$ 1.770,00 por pessoa, totalizando R\$ 37.170,00 para os 21 participantes (Doc. SEI nº 1823659). A carga horária é de 8 horas, resultando em um valor por hora-aula de R\$ 221,25, o que representa um custo compatível com a média das formações similares pesquisadas (Doc. SEI nº 1810908). A contratação também se justifica pela qualidade do evento e pela relevância do conteúdo para o aprimoramento das competências necessárias para o desempenho das funções dos servidores.

#### 8.6. Dados Bancários para Pagamento

Conforme informado pela empresa (Doc. SEI nº 1823659), os dados bancários para pagamento são:

Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Humanos

Endereço: SRTVN Quadra 701 – Edifício Centro Empresarial Norte – Bloco B – Salas 534/536 – Asa Norte

- Brasília-DF CEP: 70.719-903

CNPJ: 03.659.059/0001-84

Nome do banco: Banco do Brasil

Agência: 3413-4

C/Corrente: 206.84-9

#### 8.7. Análise de Viabilidade

A viabilidade técnica e econômica da solução é comprovada pela qualidade do curso, que oferece um conteúdo alinhado às necessidades específicas do Gabinete da Primeira Secretaria (GPS) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Abrange, também, as seguintes unidades da DGP: o Setor de Pagamento de Pessoal (SEPAG), o Núcleo de Frequência (NUFREQ), o Núcleo de Atendimento e Cadastro (NUCAD), o Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP), o Núcleo de Enfermagem (NENF), e o Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho (SASQ). A capacitação contínua dos servidores é essencial para o aprimoramento das suas competências, incluindo gestão estratégica de pessoas, saúde, assistência social e qualidade de vida no trabalho, beneficiando diretamente essas unidades requisitantes. Além disso, o valor do curso é competitivo, considerando a qualidade e a especialização dos conteúdos oferecidos, o que torna a contratação economicamente viável e justificada.

## 8.8. Cronograma de Implementação

O curso está previsto para realização no dia 03 de outubro de 2024, com palestras realizadas pela manhã e à tarde.

## 9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento à Associação Brasileira de Recursos Humanos, inscrita no CNPJ 03.659.059/0001-84, será realizado pela contratante em até dez dias úteis após a entrega da Nota Fiscal detalhada dos serviços prestados. A transferência ocorrerá por meio de Ordem Bancária, creditando-se o valor na conta corrente especificada pela contratada na Proposta Comercial. A efetivação do pagamento está condicionada à comprovação dos serviços prestados, que deve ser realizada mediante a apresentação de certificados aos servidores participantes e envio dos Certificados e da Nota Fiscal à Contratada.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o parcelamento do objeto desta contratação não se justifica, pois se observa a inviabilidade de subdivisão deste em partes menores, visando ao incremento da competitividade ou da economicidade. Tal medida se baseia no princípio da eficiência e na busca por melhores condições para a administração pública, assegurando a adequada aplicação dos recursos.

## 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a inexigibilidade de licitação se aplica quando há inviabilidade de competição, isto é, em situações em que apenas um fornecedor está apto a prestar o serviço ou entregar o produto desejado. No contexto de serviços de treinamento e aperfeiçoamento, essa inexigibilidade é pertinente se a entidade contratante perceber que apenas uma entidade ou profissional tem a capacidade técnica ou pedagógica especializada necessária, evidenciando uma singularidade no serviço pretendido. Esta abordagem visa assegurar a eficiência e qualidade do serviço, enquanto minimiza a complexidade e burocracia do processo licitatório. Baseando-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da mencionada lei, empresas de treinamento e notórios especialistas podem ser contratados para ministrar cursos, conferências e palestras, dada a singularidade do objeto. Em adição, a inscrição de servidores em cursos específicos é fundamentada no mesmo artigo, pois cada evento, mesmo com temática e instrutor similares, é considerado único. Dessa forma, a Administração tem a prerrogativa de contratar cursos através da inexigibilidade de licitação, seguindo as diretrizes do Ato da Mesa Diretora nº 59/2023.

Ressalta-se que a singularidade é determinada pelo conteúdo programático e pela competência acadêmica dos docentes. Utilizar-se-ia tal singularidade como critério na seleção da melhor proposta em um processo licitatório, porém, não se garantiria a escolha mais acertada para atingir os objetivos da contratação em questão. Por tal motivo, advoga-se a classificação desta modalidade de contratação com inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Executar os serviços conforme especificações da Proposta Comercial e deste Estudo Técnico Preliminar;
- 14.2. Promover o evento por meio de profissionais especialistas na área de conhecimento correspondente;
- 14.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 14.4. Comunicar imediatamente ao servidor responsável da CLDF qualquer problema que possa interferir na prestação do serviço;
- 14.5. Controlar a frequência dos participantes e informar ao servidor responsável da CLDF eventuais faltas por parte dos servidores;

- 14.6. Responsabilizar-se pelos danos causados à CLDF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;
- 14.7. Manter-se, durante a vigência do contrato, todas as obrigações e condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 14.8. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, sociais e trabalhistas e os decorrentes de acidentes de trabalho, conforme a legislação em vigor;
- 14.9. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo servidor responsável da CLDF;
- 14.10. Responsabilizar-se pelo recebimento das Notas de Empenho e informar à Escola do Legislativo o seu recebimento;
- 14.11. Enviar as certidões de regularidade fiscal da empresa para a realização do pagamento, se forem solicitadas.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 15.1. Indicar servidor para acompanhar a prestação do serviço, na função de fiscal de contrato, que será designado oportunamente por portaria do Sr. Secretário Geral, juntamente com o seu substituto;
- 15.2. Efetuar o pagamento no prazo de até dez dias úteis após o recebimento da Nota fiscal, se comprovadas a efetiva prestação do serviço com a entrega dos certificados e a regularidade fiscal da Contratada.

### **14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela CONTRATADA, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, conforme regulamentado pelo Ato da Mesa Diretora nº 92, de 02 de julho de 2024, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa.

### **15. FORO**

Fica eleito o foro judicial de Brasília para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Estudo Técnico Preliminar e da Contratação dele decorrente.

### **16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Desenvolver competências estratégicas para a condução do GPS e da DGP.

Capacitar os servidores para aplicar e disseminar o conhecimento adquirido em sua atuação profissional.

Proporcionar uma experiência de aprendizagem presencial, no dia 03 de outubro de 2024, das 8h às 17h30, totalizando 8h de atividades.

### **17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

Contratação de edição anterior do evento, a 33ª edição do ENCONTRARH, em 2023 (Doc. SEI nº 00001-00021891/2023-12).

### **18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em tese, não foram constatados possíveis impactos ambientais.

### **19. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O planejamento em questão foi desenvolvido conforme a Lei nº 14.133/2021, referente à Nova Lei de Licitações e Contratos, e em alinhamento com os Atos da Mesa Diretora nº 79/2020 e nº 59/2023 da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O primeiro ato estabelece a Política de Capacitação e Educação, enquanto o segundo regulamenta o Art. 74, III, "f", da mencionada lei, especificamente sobre o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para serviços de treinamento de pessoal.

A solução proposta se alinha às atuais práticas educativas corporativas e à realidade do

mercado educacional. Assim, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**.

**FREDERICO COELHO KRAUSE**

*Consultor Técnico-Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO COELHO KRAUSE - Matr. 24698, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 17/09/2024, às 14:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1822745** Código CRC: **1D686F03**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegisnep@cl.df.gov.br](mailto:elegisnep@cl.df.gov.br)

00001-00031217/2024-19

1822745v37



PARECER-PG Nº 371/2024-NPLC

Brasília, 24 de setembro de 2024.

**EMENTA - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CURSO EXTERNO DE CURTA DURAÇÃO. ART. III, "f" da Lei nº 14.133/21. ANÁLISE.**

Sr. Procurador-Geral,

Vêm os autos eletrônicos a esta Procuradoria-Geral para análise e manifestação quanto à legalidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Recursos Humanos - seccional Distrito Federal - ABRH-DF, a fim de assegurar a participação de servidora no 34º ENCONTRARH, evento de curta duração, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Doc. SEI 1822745).

O referido documento traz a justificativa para a escolha do fornecedor, que ressalta a natureza singular do evento, em vista da qualificação técnica alcançada pela entidade na promoção de eventos de treinamento, além da elevada qualificação profissional de seus consultores e professores especializados. Saliente-se, também, o enquadramento da qualificação na programação de capacitação dos servidores da CLDF. A esse respeito, destaca-se o seguinte trecho do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, vazado no seguinte sentido, *verbis*:

#### "8.2. Especificações Técnicas

*O 34º ENCONTRARH possui uma carga horária de 8 horas, presenciais, no dia 03 de outubro de 2024. O evento aborda temas centrais na gestão de recursos humanos, com foco em liderança, produtividade, inclusão, equidade, e saúde integral no ambiente de trabalho. O evento explora os desafios da gestão de pessoas no setor público, a importância de manter a saúde e a produtividade em meio aos desafios do mercado, e as oportunidades trazidas pela inteligência artificial. Além disso, o congresso destaca o uso estratégico do LinkedIn para fortalecer marcas pessoais e a aplicação da neurociência para melhorar o desempenho humano, encerrando com reflexões sobre propósito e esforço no trabalho diário.*

*Os palestrantes do 34º ENCONTRARH são profissionais altamente qualificados, com formações acadêmicas e experiência prática em áreas essenciais para a gestão de pessoas, incluindo liderança, inteligência artificial, neurociência e gestão pública. Eles trazem uma vasta bagagem de atuação em empresas de renome e órgãos governamentais, além de serem autores e palestrantes em eventos internacionais. Com suas contribuições, oferecem perspectivas inovadoras e soluções aplicáveis aos desafios contemporâneos da gestão de recursos humanos e capacitação de profissionais da área (Doc. SEI nº 1772847).*

8.3. Justificativa da Escolha da Solução e Correlação com as Atribuições da Unidade e com as Atividades Efetivamente Desenvolvidas pelos Servidores

*O evento oferece uma experiência imersiva alinhada às demandas das unidades solicitantes, promovendo a atualização nas práticas de Recursos Humanos com foco em gestão estratégica de pessoas, saúde e qualidade de vida no trabalho. O 34º ENCONTRARH proporcionará aos servidores a oportunidade de refletir sobre a gestão de pessoas, captar novas ideias e conhecer tendências regionais e nacionais, permitindo o aprimoramento das atividades internas, como análise e instrução de processos relacionados a pessoal, folha de pagamento e gestão de bem-estar no ambiente de trabalho. Os temas se alinham às competências da DGP elencadas no AMD nº 85, de 2024, que suplementa as normas sobre a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal (...)."*

No que concerne ao preço do evento, o Núcleo de Educação Permanente da ELEGIS ressalta que o valor está na média dos valores praticados no mercado para cursos similares.

A comprovação da situação de regularidade fiscal constam dos autos (1829217).

A contratação em tela encerra a hipótese prevista no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21, para a contratação direta destinada ao treinamento de pessoal por notório especialista.

A justificativa prestada pelo Núcleo de Educação Permanente da ELEGIS vista nos autos permite concluir que se trata de evento singular, e resta igualmente configurada a situação de notoriedade técnica necessária à contratação direta. Ademais, consoante o próprio NEP, o curso tem relação direta com o aprimoramento funcional da servidora ora requerente, permitindo concluir-se que a contratação pretendida alcançará a satisfação do interesse público. Assim, entendo que a justificativa técnica para a contratação direta em tela configura hipótese de inexigibilidade.

Pelo exposto, opino pela legalidade da contratação com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21.

É o parecer, sob censura.

**FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ**  
**PROCURADOR LEGISLATIVO**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo**, em 25/09/2024, às 17:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1833697** Código CRC: **7236BBD5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8584  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [pg@cl.df.gov.br](mailto:pg@cl.df.gov.br)

00001-00031217/2024-19

1833697v14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Setor de Execução Orçamentária



**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024**  
**PROCESSO Nº 00001-00031217/2024-19**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Modalidade:</b> Inexigível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Referência:</b> Art. 74, III, "f" |
| <b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 919.400,00                       |
| Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 711.919,54                       |
| Saldo Orçamentário Atual (Disponível):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 207.480,46                       |
| <b>Valor desta Despesa:</b> R\$ 37.170,00 (Trinta e Sete Mil e Cento e Setenta Reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Credor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| 03.659.059/0001-84 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH-D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 37.170,00                        |
| <b>Especificação / Observação:</b> Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de instituição, para participação de 21 servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal no 34º ENCONTRARH – Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central, evento de capacitação na área de recursos humanos, na modalidade presencial, no dia 03/10/2024, com a duração de 08 horas-aula, conforme Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI 1822745). |                                      |
| <b>Valor total da despesa = R\$ 37.170,00, sendo:</b><br>21 participantes x R\$ 1.770,00 (valor unitário).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| <b>(Classificação orçamentária: 33.90.39-48).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| Conforme Parecer-PG Nº 371/2024-NPLC (SEI 1833697), Proposta Comercial (SEI 1823659), Despacho GMD (1837279) e Despacho DAF (SEI 1839037).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| <b>EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA, DE FORMA GENÉRICA, NO ID 396, NA PÁGINA 38 DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2024, NO VALOR DE R\$ 80.000,00. DISPONÍVEL EM:</b><br><a href="https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa">https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa</a> .                         |                                      |

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

**GILMAR APARECIDO OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**André Luiz Perez Nunes**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 37.170,00 (Trinta e Sete Mil e Cento e Setenta Reais) e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e ao; **Setor de Contratos e Aquisições**, com vistas ao **Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

**João Monteiro Neto**  
Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA** - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, em 27/09/2024, às 13:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 27/09/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO** - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 27/09/2024, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 1839383 Código CRC: EFEED679.

